

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00154/2023-CPL - 23.10.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUSÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jgm Engenharia e Incorporacao Ltda - R Clemente Rosas, 277 - Torre - Anexo a Cxpst 120 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 28.697.127/0001-20, neste ato representado por Márcio Antônio da Conceição, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mário da Silva, 748, Apto 201 - Manaíra - João Pessoa - PB, CPF nº 106.251.244-80, Carteira de Identidade nº 3.826.552 SSDS-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00007/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 20/04/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



PREFEITURA DE  
**CAAPORÁ**

Prefeitura Municipal de Caaporá - PB  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fórmula 592

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporá - PB, 19 de Janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

20390992410

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional  
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

JGM CONSTRUTORA  
LTDA:28697127000120

Assinado de forma digital por JGM  
CONSTRUTORA LTDA:28697127000120  
Dados: 2024.01.19 10:18:46 -03'00'

1058887440

**JGM ENGENHARIA E  
INCORPORACAO LTDA**  
MÁRCIO ANTÔNICO DA  
CONCEIÇÃO  
106.251.244-80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8183-FFB4-09E9-E7E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 19/01/2024 12:06:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8183-FFB4-09E9-E7E4>